



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 10/2017 – do Senhor PREFEITO MUNICIPAL.

GUARIBA, de 3 de março de 2017.

Reuli 09/09
Guaribuma

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para integrar o Município de Guariba no CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA (CMM), abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências"**, para que seja deliberado, discutido e votado em regime de urgência, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O principal objetivo do **CONSÓRCIO** é pleitear recursos e defender os interesses dos municípios consorciados junto aos órgãos públicos e privados, principalmente, os diretamente relacionados com os governos estadual e federal. Além de capitanear as ações em busca de recursos, defendendo de maneira quantitativa e qualitativa, os interesses e as ações dos municípios que o integram, atua ainda no sentido de reforçar os pedidos e solicitações de cada consorciado e também serve como uma sólida ponte de ligação, entre esses entes federativos e os governos estadual e federal.

O **CONSÓRCIO** faz o acompanhamento constante de todas as matérias de interesse público das Administrações dos municípios consorciados junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Congresso Nacional, sobretudo, dos projetos que estão em tramitação regular, tanto em nível estadual quanto federal, que possam beneficiar, direta ou indiretamente, todas as localidades desta região administrativa.

Não há dúvida que o **CONSÓRCIO** faz o relevante papel de defensor dos interesses dos municípios consorciados, em tudo quanto do seu peculiar interesse, e para que Vossa Excelência e seus digníssimos pares possam ter uma ideia mais exata da dimensão da força política dessa aliança institucional, poderá ser integrado, praticamente, de 30 municípios, dentre os quais: **Altinópolis, Bebedouro, Barrinha, Brodowski, Caconde, Cajurú, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guatapará, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Mococa, Monte Alto, Morro Agudo, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, São José do Rio Pardo, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana e Sertãozinho.**

Mas o que anoto como de maior relevância, dentre as finalidades do **CONSÓRCIO**, é o planejamento e a adoção de programas e medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento sócio e econômico desta região, onde estão compreendidos os territórios dos Municípios consorciados.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

E merece ênfase o propósito de produzir e gerir, especialmente, produtos na área da saúde com remédios manipulados e outros permitidos, financiados e custeados pelos Municípios consorciados, cuja comercialização será feita somente nos territórios destes, a preço de custo à população diretamente necessitada.

Assim como, também, a prestação de serviços públicos de interesse comum, observado os limites constitucionais, nesses entendidos os conjunto de atividades essenciais, que poderão ser prestados diretamente pelo **CONSÓRCIO**, ou mediante delegação executiva, visando atender ao interesse geral e sob a regência dos princípios constitucionais do direito administrativo.

Expostas de forma resumida os objetivos que me levam a apoiar e a pretender integrar o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIO DA MOGIANA**, espero receber de Vossa Excelência e de seus nobres pares o pleno acolhimento da matéria, para que sua discussão, votação e aprovação aconteçam com a máxima urgência possível, tendo em vista a importância de este Município de Guariba integrar o colégio de entes federativos que representa uma das mais ricas e prósperas regiões administrativas deste país, para que se possa receber atenção mais compatível e especial, por ocasião da destinação de recursos públicos por parte do Governo do Estado de São Paulo e da União Federal.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores e Vereadoras, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Respeitosamente.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.